



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026
Edital Nº 01/2026

Anexo I – Atribuições dos Cargos

Agente Comunitário de Saúde – ACS

Carga horária: 40 horas semanais

Salário: R\$ 3.242,00

Escolaridade mínima para o cargo: Ensino Médio Completo e morar no município na comunidade em que pretende atuar

Atribuições do cargo: O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea. Realizar diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade. Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados. Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco. Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe. Participar das ações de vigilância em saúde, principalmente em momentos de epidemias e endemias. Participar das ações de organizações integradas à equipe de saúde. Alimentar o



sistema de informação e-Sus, e outros sistemas de coleta de dados da Atenção Básica. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde. É permitido o rodízio de agentes nas unidades de ESFs do município, quando necessário.

Agente de Controle de Endemias - ACE

Carga horária: 40 horas semanais

Salário: R\$ 3.242,00

Escolaridade mínima para o cargo: Ensino Médio Completo

Atribuições do cargo: Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos. Executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica. Identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde. Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva. Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças. Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção. Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores. Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças. Registrar as informações referentes às atividades executadas. Realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais. Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

Ajudante Geral

Carga horária: 40 horas semanais

Salário: R\$ 1.621,39

Escolaridade mínima para o cargo: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições do cargo: Executar atividades de natureza multifuncional, auxiliando em todas as repartições da municipalidade. Controlar entrada e saída de materiais, organizar estoque. Preparar e executar carga e descarga de mercadorias. Efetuar atividades variadas e simples como: abertura de valas, capina, limpeza de áreas, poda de árvore, preparo de terreno, compactações, preparo da massa, preparo do madeiramento para construção. Conservar as estradas municipais cortando águas, tapando buracos. Efetuar limpeza urbana de varrição e coleta de lixo. Realizar as aberturas de valas nos locais determinados. Construir carneiras



e/ou outros serviços próprios. Efetuar manutenções no cemitério sempre que determinado pelo superior imediato. Manter os jardins do município regados e limpos. Plantar mudas e preservar as existentes. Trocar mudas de flores, plantas e árvores quando necessários. Manter ferramentas e utensílios em permanente condição de uso. Informar ao superior sobre qualquer irregularidade surgida nas praças e jardins. Orientar a população do uso correto das áreas jardinadas. Coletar lixo depositado em locais determinados, lançando-os no lugar adequado do veículo. Usar equipamento de proteção individual adequado. Auxiliar quando necessário nos descarregamentos do lixo. Realizar serviços de manutenção e limpeza em vias e estabelecimentos, entre outras atividades correlatas ao cargo.

Escriturário

Carga horária: 40 horas semanais

Salário: R\$ 1.885,46

Escolaridade mínima para o cargo: Ensino Médio Completo com conhecimento em informática

Atribuições do cargo: Auxiliar na execução de tarefas administrativas envolvendo a interpretação e observância de lei, regulamentos, portarias e normas gerais. Redigir, sob supervisão: ofícios, ordens de serviço e/ou outros. Executar trabalhos de digitação. Protocolar, preencher fichas,

Motorista

Carga horária: 40 horas semanais

Salário: R\$ 2.068,76

Escolaridade mínima para o cargo: Ensino Fundamental Incompleto com CNH categoria "D" ou Superior

Atribuições do cargo: Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas, dentro do município ou fora dele. Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos de emergência. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo. Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada. Verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus. Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas. Operar rádio transceptor. Proceder ao mapeamento de viagens,



identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada. Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento. Tratar os passageiros com respeito e urbanidade. Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo. Executar outras tarefas afins.

Nutricionista

Carga horária: 20 horas semanais

Salário: R\$ 2.735,12

Escolaridade mínima para o cargo: Ensino Superior Completo e registro no órgão de classe

Atribuições do cargo: Planejar, organizar, supervisionar e avaliar os trabalhos desenvolvidos nas unidades de alimentação e nutrição, em especial aquelas ligadas à nutrição dos alunos da rede pública de ensino. Programar e estabelecer normas técnico-administrativas para o serviço, de acordo com as diretrizes vigentes. Elaborar cardápios. Elaborar programação de gêneros perecíveis (carnes e hortifrutigranjeiros), obedecendo aos cardápios estabelecidos. Prover os serviços de todos os gêneros alimentícios e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades. Auxiliar na especificação técnica dos gêneros alimentícios, de forma a assegurar uma alimentação balanceada. Controlar recebimento e distribuição de mercadorias, assim como o seu consumo. Promover encaminhamento de notas fiscais, após conferência, quanto às quantidades recebidas e qualidade dos produtos entregues. Solicitar o serviço de manutenção, para a realização de serviços em cozinhas sempre que houver necessidade. Orientar pessoal quanto ao preparo e pré-preparo das refeições. Elaborar programas de treinamento para o pessoal do serviço de alimentação e o pessoal indiretamente a ele ligado. Colaborar em trabalhos multidisciplinares, participando dos programas em saúde, especialmente no que se refere às orientações nutricionais. Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas. Contribuir no planejamento, execução e análise de inquéritos e estudos epidemiológicos. Integrar os órgãos colegiados no controle social. Promover orientação e educação alimentar e nutricional para os alunos da rede pública de ensino e familiares. Elaborar e implantar programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata. Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico. Obedecer às normas de segurança. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade, realizar outras atividades correlatas.



Recepcionista

Carga horária: 40 horas semanais

Salário: R\$ 1.644,12

Escolaridade mínima para o cargo: Ensino médio completo

Atribuições do cargo: Recepcionar e prestar serviço de apoio ao público, procurando identificá-los averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações ou encaminhá-los às pessoas ou setores procurados. Realizar atendimento telefônico, marcar entrevista ou consulta, observar normas internas de segurança, conferir documentos. Receber e processar correspondências, agendar reuniões e anotar solicitações. Atender ao público interno e externo prestando informações simples, anotando recados e efetuando encaminhamentos. Controlar o acesso de visitantes nas dependências administrativas e dos gabinetes. Realizar atividades de protocolo e distribuição de documentos e correspondências recebidas. Operar fotocopiadoras, organizar os documentos reproduzidos e os que lhes deram origem, conforme orientações repassadas, encaminhando-os aos interessados. Efetuar o atendimento de telefone tipo PABX, conectando as ligações com os ramais ou pessoas solicitadas. Zelar pelo equipamento telefônico, comunicando defeito ao superior imediato, solicitando conserto e manutenção para assegurar o perfeito funcionamento do sistema de telefonia. Impedir a utilização dos telefones da Prefeitura Municipal para solução de assuntos particulares. Comunicar a companhia telefônica acerca de defeitos ocorridos. Atender com cordialidade as chamadas telefônicas. Manter atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades para facilitar a consulta. Organizar e fornecer informações, planejar o trabalho do cotidiano, entre outras atividades correlatas.

Técnico de Enfermagem

Carga horária: 40 horas semanais

Salário: R\$ 2.130,20

Escolaridade mínima para o cargo: Ensino Técnico na área e registro no COREN

Atribuições do cargo: Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem. Efetuar o controle das prescrições e checagem de horários após administração dos medicamentos ou procedimentos de enfermagem. Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico. Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário. Realizar as ações de pré-consulta e pós- consulta, de acordo com o programa, com conhecimento quanto às causas das patologias e medicamentos administrados, podendo explorá-las, esclarecendo os efeitos colaterais e gerais, sob supervisão indireta do enfermeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026



Aplicar, de acordo com a prescrição médica, injeções, vacinas, venóclise e administração de soluções parenterais. Efetuar a checagem do paciente, após realização da ação de enfermagem, empregando técnica e instrumentos apropriados, verificando temperatura, pressão arterial, pulsação e respiração, obedecidos os horários preestabelecidos. Realizar, sob supervisão do enfermeiro, procedimentos da área de enfermagem tais como: curativos simples com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração de secreção orofaríngea, de traqueotomia e entubação. Auxiliar o médico no que se refere a procedimentos de enfermagem, parecentese abdominal, diálise peritoneal e hemodiálise. Auxiliar o médico em pequenas cirurgias. Aplicar de técnicas adequadas, no manuseio de pacientes com moléstias infecto-contagiosas. Aplicar todas e, quaisquer técnicas de primeiros socorros, sob supervisão do médico ou enfermeiro. Auxiliar no preparo psicológico do paciente para os mais diversos procedimentos realizados dentro da unidade de atendimento médico. Coletar e dar manutenção nos materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar a realização de exames laboratoriais. Auxiliar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar. Executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Unidade, o material necessário à prestação da assistência à saúde. Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição. Realizar vacinação, curativos, retirada de pontos, triagem pré-natal e triagem consultas pediátricas, auxiliar na sala de ultrasson e pequenas cirurgias. Acompanhar a remoção de pacientes.